

OFÍCIO/GAB. Nº 312/2020

Taguatinga - TO, 11 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor,
Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
End.: 102 Norte, Av. Joaquim Teotônio Segurado,
conj. 1, lote 1 - Plano Diretor Norte, CEP 77.006-002
Palmas - TO

Assunto: Envio de Processo de Tomada de Contas Especial para "dar cumprimento ao item nº 6.8 do Despacho TCE nº 651/2017 – evento 34. Para fins de não corresponsabilização devido à omissão no dever de enviar as remessas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA 3ª, 4ª, 5ª e 6ª remessas/2012, referentes à gestões anteriores e irregularidades praticadas pelos mesmos.

Senhor Presidente,

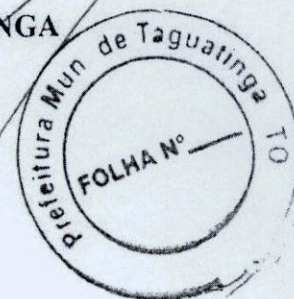
1. Encaminhamos a Vossa Excelência o processo relacionado abaixo, originário de Tomada de Contas Especial 02/2020 e Apensos, relativa à complementação de informações das contas do Fundo Municipal de Saúde de 2012, devidamente concluída nos termos do art. 5 da IN TCE nº 14/2003, realizada para fins de complementação da documentação solicitada por essa Egrégia Corte de Conta, por meio do Despacho nº 651/2017, momento que solicito a retirada do meu nome do polo passivo como corresponsável junto ao processo TCE nº 5651/2014. Esclarecendo, que apesar de considerado revel, adotei no limite de minhas possibilidades todas as buscas e medidas cabíveis para atendimento a essa respeitada Corte de Contas:

Nº DOS AUTOS DE TCE	RESUMO
02/2020	<p>Origem: Tomada de Contas Especial, realizada para complementar dar cumprimento ao Despacho nº 651/2017. Art. 75 da LOT/TCE -TO.</p> <p>Motivo: Dar cumprimento ao item no item 6.8 do Despacho TCE nº 651/2017 – evento 34. Para fins de não imputação de corresponsabilidade devido à omissão no dever de enviar as remessas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA 3ª, 4ª, 5ª e 6ª remessas/2012.</p> <p>Responsáveis: Waltuir Aparecido Rodrigues Pimenta, Marly Guedes de Almeida Nunes e Rosimeire Maria Carneiro.</p> <p>Valor apurado do dano ao Erário Municipal: R\$ 1.398.533,82 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)</p>

Atenciosamente,

ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA
Prefeito

e-Contas - TCE-TO E2D440D38C5
Protocolo: 16059/2020
Data: 18/12/2020 09:07:00
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL
Mun.: TAGUATINGA-TO
CNPJ: 02.306.900/0001-97





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I
Portaria nº 586/2019

CERTIDÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Certifico que a documentação por mim apresentada, contendo 380 arquivo(s), na extensão PDF., foi devidamente protocolizada/atuada neste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos do art. 174 do Regimento Interno – TCE/TO, recebendo, para tanto, o seguinte nº de protocolo: 16059 / 2020.

Nome:

Carla R. J.

CPF:

831147934-82.

OAB/UF:

*che.
3120/05 =*

Cargo:

ASSESSOR

Assinatura:

[Handwritten signature]

Observações: